



PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL — 2.ª FASE - REF.ª N (CURSO TÉCNOLÓGICO DE NÍVEL SECUNDÁRIO EM ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL)

ATA n.º2

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o júri designado para proceder ao recrutamento e seleção de um estagiário no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – 2.ª Fase – Ref.ª N (Curso Tecnológico de Nível Secundário em Animação Sócio Cultural), publicitado através do aviso número um, barra dois mil e dezanove no "Acesso Reservado" do Portal Autárquico, no jornal local "Ecos do Sor", no jornal regional "Alto Alentejo" e na página eletrónica do Município, constituído por:
Presidente: Domicilia Morais Algarvio Rodrigues, Técnica Superior
Após análise e verificação de todos os documentos apresentados pelas três candidatas, o Júri deliberou conforme segue:
CANDIDATOS ADMITIDOS:Não houveCANDIDATOS EXCLUÍDOS:Ana Cristina Rico MarquesInês Sofia Lemos da Graça
Maria Margarida Branco FigueiraO Júri deliberou excluir do procedimento as candidatas Ana Cristina Rico Marques, Inês Sofia Lemos da Graça e Maria Margarida Branco Figueira, pelo facto das mesmas não se encontrarem habilitadas com curso tecnológico na área de formação do estágio, nomeadamente curso tecnológico de nível secundário em Animação Sócio Cultural
Mais foi deliberado pelo Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conceder às candidatas, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão
Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade
<u>Domicilia</u> Robi ques Presidente do Júri
1.º Vogal Efetivo
2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por:





